

A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DAS BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Prof. Dr. Cristiano P. da Silva¹

Profa. MSc. Isabel de Lourdes Gimenez Souza²

Prof. MSc. Jehu Vieira Serrado Junior³

RESUMO

Muito se fala sobre a necessidade de melhorar a qualidade da educação básica no Brasil e são várias as estratégias defendidas com esta finalidade. Aprimorarmos a formação dos docentes e inserirmos proposta pedagógicas diferenciáveis, são importantíssima no processo de melhoria do ensino. A importância da educação ambiental como proposta curricular nas séries iniciais impacta na mudança de hábitos e práticas da não conservação do meio ambiente, da poluição desenfreada da população e de todas as más práticas e comportamentos negativos que ferem a conduta e a constituição federal de proteção do meio ambiente. Contudo, existe uma alternativa de grande impacto que é pouco lembrada: a incorporação do ensino de ciências ao currículo desde os primeiros anos do ensino fundamental. Neste artigo discutiremos uma proposta de incorporarmos temas de educação ambiental, de respeito ao meio ambiente, a fauna, a flora e aos recursos naturais, como também, das ações de sustentabilidade ambiental. Além disto, tratamos da necessidade de se educar as nossas crianças desde cedo com pensamento de conservação do meio ambiente, reciclagem, compostagem e práticas de apoio ao processo integrado ao meio.

PALAVRAS-CHAVE

ensino, ciências, educação ambiental, práticas ambientais, séries iniciais

INTRODUÇÃO

Segundo Guedes (2006) a inserção da Educação Ambiental no âmbito escolar deve ser tratada e defendida como uma disciplina obrigatória no ensino público e particular do país. Temos de tratarmos as questões ambientais, como sustentabilidade, conservação preservação da natureza, do meio ambiente onde vivemos, educarmos de forma efetiva e eficiente. Já Campiani (2001), Cuba (2010) e Santos (2007) reportam-se a seriedade da educação ambiental e

AUTORES

1 Doutor em Agronomia – Horticultura pela UNESP de Botucatu. Mestre em Agronomia pela UNESP da FEIS. Graduado em Licenciatura em Ciências Biológicas pela UFMS. Docente das Faculdades Integradas de Três Lagoas – AEMS.

2 Mestre em Educação pela UNESP de Presidente Prudente. Especialista em Psicopedagogia pela FIRB. Especialista em Educação Currículo e Ensino nas Séries Iniciais pela UFMS. Graduada em Pedagogia Plena pela Fundação Educacional de Penápolis. Docente das Faculdades Integradas de Três Lagoas – AEMS.

3 Mestre em Educação pela UNESP Presidente Prudente. Graduado em Licenciatura em Pedagogia pela UFMS Três Lagoas. Docente das Faculdades Integradas de Três Lagoas – AEMS.

a sua importância para construirmos uma sociedade mais sustentável, com boas práticas ambientais e que para isso ocorra, é necessário lutarmos pela disciplina de Educação Ambiental, nas escolas, para que atue separadamente de outras disciplinas, pois hoje é tida como um tema transversal e que muitas vezes se torna esquecido, devido ao fato de os educando ficarem presos aos conteúdos que lhes são estabelecidos e que na maioria das vezes são tão extensos que o mesmo não consegue concluí-los até o fim do ano letivo, e muitos professores não se sentem na obrigação da aplicação de um tema transversal, embora este seja de extrema importância.

Um dos fatores que dificultam a implantação da Educação Ambiental como sendo uma prática de ensino obrigatória nas escolas de ensino fundamental está na falta de capacitação dos docentes, de maneira que todos se mobilizem de forma efetiva para a melhoria da qualidade de vida. Diante dos problemas ambientais do mundo, é muito importante que as novas gerações possam ter em seus currículos escolares a dimensão ambiental porque a escola é um lugar ideal para que esse processo aconteça (Cuba, 2010).

De acordo com a citação de Lima (2004), as escolas são espaço privilegiados para estabelecer conexões entre a teoria e a prática, com possibilidades de estimular os alunos a desenvolverem uma posturas cidadãos, conscientes das suas ações e percebendo como parte integrantes do meio ambiente. A educação formal continua sendo um espaço importante para o desenvolvimento de valores e atitudes comprometidas com a sustentabilidade ecológica e social.

Através da Lei 9.795, de 27 de abril de 1999, instituiu uma Política Nacional de Educação Ambiental dando a obrigatoriedade da Educação Ambiental em todos os níveis do ensino formal da educação brasileira. Este momento, precisa ser mencionada como um marco importante da história da educação ambiental no Brasil, porque ela resultou de um longo processo de interlocução entre ambientalistas, educadores e governos (BRASIL, 1999).

O fato desta conquista está na possibilidade de ensinarmos e oportunizarmos as nossas crianças hábitos já trabalhados em países do mundo que fazem toda a diferença, “pois acreditamos e defendemos a ideia de que o costume ou o ambiente faz os hábitos do monge”. Na visão de Chalita (2002), a educação constitui-se na mais poderosa de todas as ferramentas de intervenção no mundo, pois permite moldarmos e construirmos hábitos nos seres humanos ainda não praticados por ele. Segundo mesmo autor a educação é um instrumento de construção do conhecimento que será passado de uma geração a outra, permi-

tindo, assim, a evolução e o avanço de uma sociedade.

Para Carvalho (2006) a Educação Ambiental ainda é considerada inicialmente como uma preocupação dos movimentos ecológicos com a prática de conscientização, que seja capaz de chamar a atenção para a má distribuição do acesso aos recursos Naturais, assim como ao seu esgotamento, e envolver os cidadãos em ações sociais ambientalmente apropriadas. No entanto, essa prática está alinhada somente com a questão macroscópica do processo.

As práticas de Educação Ambiental será mais efetiva se cada cidadão fazer a sua parte, de modo que ao somarmos notaremos mudanças de hábitos de desperdício, poluição visual, acúmulo de resíduos urbanos, falta de práticas de aproveitamento e direcionamento para a reciclagem, o retorno e o reaproveitamento de um resíduo que seria descartado.

Segundo Guedes (2006) a Educação Ambiental é um tema muito discutido atualmente devido ao fato de se perceber a necessidade de uma melhoria do mundo em que vivemos, pois é facilmente notado que estamos regredindo cada vez mais em nossa qualidade de vida. De um modo geral, o ensino das boas práticas ambientais nas escolas ainda deixa a desejar, e desta maneira não podemos buscar uma melhor qualidade para uma nova todos.

Para Schike (1986) são nas escolas as oportunidade de se torna possível a concretização das mudanças nas condutas e nos valores de uma sociedade e, assim, formar pessoas que, através da disseminação de suas convicções, trabalharão por uma nova maneira de relacionar-se com o mundo e seus recursos Naturais e também com as outras pessoas.

Santos (2007) lembra que, juridicamente, no Brasil, o parágrafo 1º, VI, do art. 255 da Constituição Federal, determina ao Poder Público a promoção da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino. Mas, segundo a autora, apesar desta previsão constitucional, bem como o fato da Educação Ambiental já ser reconhecida mundialmente como ciência educacional e também recomendada pela UNESCO e a Agenda 21, pouco foi feito no Brasil para a sua implantação concreta no ensino.

Assim, o surgimento e desenvolvimento da Educação Ambiental como método de ensino estão diretamente relacionados ao movimento ambientalista, pois é fruto da conscientização da problemática ambiental. A ecologia, como ciência global, trouxe a preocupação com os problemas ambientais, surgindo à necessidade de se educar no sentido de preservar o meio ambiente.

Carvalho (2006) cita que a Educação Ambiental tem assumido nos úl-

timos anos o grande desafio de garantir a construção de uma sociedade sustentável, em que se promovam na relação com o planeta e seus recursos, valores éticos como cooperação, solidariedade, generosidade, tolerância, dignidade e respeito à diversidade. Neste contexto, Dias (2004) que relata que a Educação Ambiental na escola não deve ser conservacionista, ou seja, aquela cujos ensinamentos conduzem ao uso racional dos recursos Naturais e à manutenção de um nível ótimo de produtividade dos ecossistemas Naturais ou gerenciados pelo Homem, mas aquela educação voltada para o meio ambiente que implica uma profunda mudança de valores, em uma nova visão de mundo, o que ultrapassa bastante o estado conservacionista.

Aliado a estas questões tem-se o grande desafio de tornar o ensino de Educação Ambiental mais prazeroso desenvolvendo no aluno as boas práticas ambientais. Para Bondia (2002) os pensamentos científicos, biológicos e conceitos ecológicos, para serem incorporados nos educandos como uma prática de seu cotidiano é preciso dar sentido com a realidade que o cerca.

A escola tem a responsabilidade de formar cidadãos conscientes, críticos e ativos na sociedade. A atual legislação brasileira para educação orienta as escolas nesse sentido. A Lei no 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) valoram a aprendizagem, a capacidade de construção do saber e crítica do educando, fazendo com que os conteúdos de ensino deixem de ter importância em si mesma (Mello 2000).

Ainda segundo Mello (2000), a implementação dessas medidas, no entanto, requer mudanças no sistema de formação de professores. O modelo disciplinarista que norteia as licenciaturas do ensino superior deve ser reestruturado para que as competências sejam mais valorizadas que as disciplinas, que a transdisciplinaridade e os conteúdos transversais possam ser trabalhados pelo licenciando, só assim sua prática pedagógica poderá estar em acordo com sua formação.

Há exemplos dessa iniciativa em diferentes segmentos e instituições de ensino, mas a maioria delas é representada por ações individuais e não sistematizadas. No caso do ensino de Educação Ambiental no primeiro segmento do Ensino Fundamental, tem que possuir uma proposta de estratégia pedagógica a integração entre práticas ambientais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendemos que se faz urgente um outro “olhar” para as práticas educativas no que tangem a Educação Ambientalista. Precisamos cuidar do nosso ecossistema antes que ele não possa mais cuidar de nós. A mãe Terra chora dores de parto ao ver tanta riqueza se desperdiçando. Para tanto é necessário que formemos melhor nossos atores (docentes) a partir das propostas eco-pedagógicas discutidas hoje nos cenários da educação brasileira, para que possam fazer a diferença voltada para essa prática educativa a contento. Uma vez melhores formados poderão ser mediadores com muito mais conhecimento de causa, postura e atitudes em prol da biodiversidade, em especial no que se refere a Educação Ambiental . A escola junto aos seus alunos tem que perseguir e alcançar os quatro pilares da educação, também quando o assunto for Educação Ambiental : saber conhecer, saber fazer, saber ser e saber conviver. Estes direcionados para objetivos e conteúdos conceituais, factuais, procedimentais e atitudinais. Não podemos mais conceber fragmentos de saberes isolados, sem práticas (ações) conscientes e responsáveis por parte de nossos alunos . Os conteúdos e a metodologia têm de ser significativos para provocar o sujeito cognoscente (epistêmico) a pensar sobre a importância que as aulas de Educação Ambiental têm para sua vida e demais seres vivos. Urge portanto que reflitamos que homens queremos deixar para o mundo e que mundo queremos deixar para os homens. Eis aí o nosso grande desafio. As propostas são múltiplas cabe a nós cumprí-las na íntegra. A sustentabilidade em todos os enfoques depende de cada um de nós. Façamos a diferença num mundo tão indiferente.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BONDIA, J.L. (2002). Notas sobre a experiência e o saber de experiência. Rev. Bras.Ed., 19, 20-28.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Lei n. 9.795/1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=321>>. Acesso em: 05 abr. 2012.

CARVALHO, I. C. M. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. 2.ed.

São Paulo: Cortez, 2006.

CAMPIANI, Maximiano César. Os temas transversais na educação. São Paulo: Códex, 2001.

CHALITA, Gabriel. Educação: a solução está no afeto. São Paulo: Gente, 2002.

GUEDES, José Carlos de Souza. Educação ambiental nas escolas de ensino fundamental: estudo de caso. Garanhuns: Ed. do autor, 2006.

MELLO, G.N. de (2000). Formação inicial de professores para a educação básica: uma revisão radical. Rev. Ibero Americana Ed., 25. Retirado em 20/11/2006, no World Wide

Web: www.rieoei.org/rie25f.htm.

LIMA, Waldyr. Aprendizagem e classificação social: um desafio aos conceitos. Fórum Crítico da Educação: Revista do ISEP/Programa de Mestrado em Ciências Pedagógicas. v. 3, n. 1, out. 2004. Disponível em: <<http://www.isep.com.br/FORUM5.pdf>>. Acesso em: 03 abr. 2012.

SANTOS, Elaine Teresinha Azevedo dos. Educação ambiental na escola: conscientização da necessidade de proteção da camada de ozônio. 2007. Monografia (Pós-Graduação em Educação Ambiental) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria-RS, 2007.

SCHINKE, Gert. Ecologia política. Santa Maria: Tchê!, 1986.